

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 20 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

=====

2.015 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.04.00 / 1661 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00 / 1661 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00
Total Suplementado:	16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 30 de janeiro de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 21 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 60.352,49 (Sessenta mil e trezentos e cinquenta
e dois reais e quarenta e nove centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 60.352,49 (Sessenta mil e trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.009 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 1544 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

60.352,49

Total por Ação: 60.352,49

Total por Unidade Orçamentária: 60.352,49

Total Suplementado: 60.352,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO

CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 31 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 31 de janeiro de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53